

DEBATENDO A TERRA NA ÁFRICA: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DO COLONIALISMO E NEOLIBERALISMO NA TRANSIÇÃO AGRÁRIA DE GUINÉ-BISSAU

Rubilson Velho Delcano¹

Introdução

O presente trabalho propõe-se a problematizar a questão agrária no continente africano em geral – correlacionada com a experiência específica de Guiné-Bissau a partir do período neoliberal. Pretende-se apresentar uma radiografia histórica que marca o debate fundiário no continente, mobilizando diversos autores de variadas regiões da África e confrontá-los com as perspectivas cabralistas (Cabral 1966) sobre como a agricultura e indústria deveriam estimular-se mutuamente, em equilíbrio e harmonia, considerando também a questão do gênero/trabalho, para o alavancamento do campesinato africano.

Na primeira parte, mergulharemos sinteticamente, claro, sem perder a densidade, no debate travado entre diversos cientistas sociais sobre a transição agrária na África. Aqui, prestaremos atenção na relação campesinato-terra nos períodos colonial, pós-independência e neoliberal. Depois, na segunda parte, abordaremos minuciosamente as contradições atuais que emergem na questão agrária africana (gênero e trabalho, segurança alimentar e monocultura), articulado com Guiné-Bissau (objeto de estudo).

¹ Universidade Federal do ABC. Santo André, Brasil. E-mail: rubilson23@gmail.com

Os insucessos dos governos independentistas africanos na questão fundiária/agrária

Estima-se que cerca de 60% da população africana vivia no campo (ECA 2017). Como normalmente as famílias se dividem entre cidade e campo, quem está na cidade não rompe totalmente os laços com o campo (Moyo e Yeros 2011). Essa relação intrínseca campo-cidade que caracteriza as sociedades africanas está em constante debate, e a questão fundiária, sobretudo o acesso à terra para diversas finalidades (especialmente agrícola), a reforma agrária, têm emergido como prioridade nas abordagens. Este envolvimento “efetivo” dos cientistas sociais africanos (e não só) com a questão/transição agrária no continente deve-se, também, ao fato de os movimentos de libertação, que outrora encontraram no campesinato africano uma base significativa para reivindicar e sustentar o seu discurso ideológico na luta emancipatória do continente, não terem conseguido (isto após assumir o controle da estrutura estatal de grande parte dos países africanos) traduzir em realidade concreta o princípio unificador do Pan-africanismo libertário – que enfatizava o fato da luta pela independência política ser “somente” a primeira etapa e o meio para se atingir a segunda etapa, que é a completa emancipação nas esferas econômica, cultural e psicológica (Kodjo e Chanaiwa 2010). Caracterizado por Amílcar Cabral (1966) como o “Programa Maior de Reafricanização do Espírito e o conseqüente desenvolvimento do continente”, e cujo eixo principal visaria a criação de condições para uma efetiva reforma agrária e potencialização da agricultura, capaz de aproximar os valores de renda entre o meio urbano e rural (ou campo e cidade) etc., mantendo um equilíbrio entre o consumo e acumulação com um enfoque no investimento da agricultura camponesa africana, o que, como se propõe a discutir neste trabalho, ainda permanece como um desafio a ser superado.

Ou seja, ao invés de canalizar recursos para o aproveitamento integral da potencialidade do continente no domínio agrário e “democratizar” o acesso à terra (aperfeiçoando internamente o já existente sistema de linhagem tradicionalmente responsável pela distribuição de terras nas sociedades autóctones africanas), grande parte dos Estados africanos independentes seguiram o caminho inverso. A questão agrária e a potencialização da agricultura como setor primário/prioritário e impulsionador de um desenvolvimento endógeno, prometido durante as lutas pela independência, foram substituídas pela adoção de estratégias ambíguas que só têm resultado, até aqui, em um tipo de “progresso falido” (Amin 1981; Ki-Zerbo 2006; Kabou 1991).

Todavia, importa frisar que este não é um desafio só da África; isto ocorreu (e ainda ocorre) também nos muitos outros países considerados “subdesenvolvidos”. Refiro-me concretamente a uma crescente importação acrítica do modelo de desenvolvimento ocidental para os contextos outros, distintos da realidade ocidental, que desconsidera as pluralidades e especificidades culturais do lugar de adaptação. Aliás, essa importação acrítica de modelos exógenos de desenvolvimento, no caso da África, como afirma S. Amin (1972), acaba por contribuir mais na aceleração do processo de desarticulação das estruturas tradicionais de linhagens que garantem o acesso à terra (embora tendo suas contradições internas, sobretudo a de não reconhecer e responder, em grande parte, às disparidades de poder no quesito gênero/trabalho) e também perpetua a insuficiência da produção agrícola e artesanal existente no campo. Quer dizer que esses países “subdesenvolvidos” ou de “Terceiro Mundo”, africanos sobretudo, caíram naquilo que Carlos Cardoso (1991, 6) caracterizou por “entranhas das teorias modernas do desenvolvimento visto sob uma perspectiva evolucionista e imitativa”. Neste caso, o imitado deve ser o modelo do ocidente hegemônico.

Devido ao fato de o “sistema mundial moderno ter se formado e se expandido com base em recorrentes reestruturações fundamentais, liderados e governados por sucessivos Estados hegemônico” (Arrighi 2002, 23), fica difícil trilhar outro caminho que não seja o desses processos “reestruturantes” impostos pelas supracitadas forças dominantes por meio de agências internacionais de cooperação. Aliás, assim como já dizia S. Amin (1981), essas forças dominantes são tais porque conseguem injustamente impor sua linguagem em suas vítimas. Isto é comprovado quando se vê “especialistas da economia convencional” alcançarem o êxito de convencer os países de “Terceiro Mundo”, “subdesenvolvidos”, a adotar uma “estratégia econômica imaginária/irrealista” (Amin 1981). No caso da África, e de Guiné-Bissau em particular, o período neoliberal imposto no continente a partir dos anos 1980 (conforme será analisado adiante) nos parece um exemplo digno de citação. Um período marcado pela adoção de estratégias econômicas imaginárias/irrealistas e que misturaram conceitos e “confundiram o progresso com expansão capitalista, mercado com capitalismo” (Amin 2002, 74).

E mais, ainda no que toca com esse mencionado período neoliberal em que os países africanos foram submetidos a uma série de políticas “reformistas”, importa esclarecer que o objetivo era superar as crises cíclicas que o continente vivia, mas, como resultado, teve a “função necessária de acelerar a pobreza que induz até hoje os dirigentes e cidadãos dos Estados afetados a buscar continuamente uma reentrada na divisão mundial do trabalho em condições favoráveis ao Estado do núcleo orgânico” (Arrighi 2002, 76). Isto

porque a “elite do poder africano” comprou o discurso que, como parte da manobra ocidental de dominação, sugere que a pobreza africana é o resultado de suas economias não estarem suficientemente integradas no sistema global (Amin 1981). Ou seja, há sempre alguma coisa congênita que impede a África de desenvolvimento – não é o fato desta possuir uma “elite do poder” que não soube compreender os reais problemas do continente e propor soluções concretas e endógenas, sobretudo no domínio agrário e de financiamento para potencialização da agricultura, mas, sim, por nunca conseguir implementar efetivamente as receitas prontas importadas de países ocidentais.

Como consequência, essa falta de capacidade endógena dos governantes africanos de criar condições para uma viável reforma agrária no continente (com exceção de Zimbabué²), associada às regras do mercado internacional que condicionam o tipo de produção na periferia, mantém inerte a maior parte da agricultura africana e a tornam totalmente dependente das condições naturais (Mafeje 1991). Com isto, afirma-se que, por um lado, tanto o Estado como o setor privado não têm conseguido, para citar um exemplo, garantir uma irrigação artificial dos campos agrícolas. Logo, se chover muito, os camponeses perdem o seu cultivo e, se não chover, sofrem pela mesma razão (Mafeje 1991; Moyo e Yeros 2011). Por outro lado, a supracitada inércia estatal e as regras pré-estabelecidas dentro da cadeia global de valor também fizeram com que os camponeses se prendessem a uma agricultura de subsistência não desenvolvida, na qual, às vezes, conseguem abastecer o mercado local, mas a falta de investimento e de condições materiais acabam sempre por limitar a produção em escala maior (Amin 1972).

E, diga-se também, que essa falta de investimento no setor agrário africano acabou obrigando a pequena produção camponesa a procurar os submercados, que geralmente promovem a monocultura (Cardoso 1991). No caso da Guiné-Bissau, nosso recorte de análise, conforme será também desenvolvido mais adiante, saímos de uma dependência da monoexportação de *mancarra*/amendoim, criticado por A. Cabral (1953) no período colonial, para a monocultura e, conseqüentemente, monoexportação de castanha de caju. No entanto, o programa ideológico de um desenvolvimento a partir de uma produção agrícola diversificada, defendido por A. Cabral (1966), ainda desconhece sua efetivação na Guiné-Bissau contemporânea. O seguimento fiel da aliança feita durante a luta de independência da Guiné e Cabo Verde, entre os camponeses, trabalhadores e a pequena burguesia, o que permitiria “uma (re)avaliação constante da nossa própria conduta na luta contra

2 Vide as obras de Sam Moyo (2005; 2008), Paris Yeros (2005; 2010)

as nossas fraquezas”, conforme foi preconizado por A. Cabral (1975, 8), foi deixado de lado.

A melhoria de condições de vida da população rural camponesa foi desprezada e focou-se num tipo de industrialização urbana com criação de complexos industriais e fábricas de montagens que pouco dialogavam com a agricultura nacional (Koudawo 1996; Mendy 1993; Jao 1999). Essa industrialização centralizada na capital do país (Bissau), adicionada à falta de uma política de intervenção rural facilmente identificável e caracterizável nas estratégias e ações do Estado guineense, que visaria minimizar o sofrimento da população, sobretudo a camponesa, provocou um acelerado fluxo no êxodo rural (Jao 1999). Parte significativa dos camponeses, que agora não tinham mais como se reinventar para garantir a sua subsistência na zona rural, teve que abandonar sua aldeia para tentar uma vida condigna nas recém-criadas fábricas urbanas. Isto porque, entre outras dificuldades, havia falta de meios de conservação capazes de garantir a durabilidade dos seus escassos produtos agrícolas e de precaver contra a fome em épocas que não se podia plantar (Monteiro 1996). Ademais, as dificuldades de transportes para um viável escoamento desses produtos à capital do país ou para uma provável exportação era um grande empecilho, sem esquecer a já citada falta de capacidade de garantir a irrigação artificial, que acaba por limitar o cultivo de grande parte dos produtos alimentares à época da chuva na Guiné-Bissau. A situação é sempre mais desafiante quando o ano agrícola se apresentasse não produtivo por motivos alheios, entre os quais, falta de materiais adequados, calamidades ou outros desastres naturais. Por exemplo, chove demasiado forte (lembrando que Guiné-Bissau tem um período de 6 meses de intensa chuva) e grande quantidade de água estraga todo o cultivo (Monteiro 1996; Jao 1999).

Foi, então, que, a partir dessas demandas materiais e simbólicas, o povo substituiu sua euforia perante o desejo de um “desenvolvimento endógeno”, traduzido por Amílcar Cabral como “andar com os seus próprios pés e guiados pela sua própria cabeça” (Cabral 1975a, 3), para uma fase de desilusão (Mkandawire 2005). Vale acrescentar que foi também nessa fase que Guiné-Bissau vinha sendo considerada como um Estado falido, uma plataforma de distribuição internacional de drogas, configurando-se-lhe na agenda dos organismos internacionais ou multinacionais da cooperação binacional como cliente permanente para créditos e doações, renegociação da dívida externa e comissões de planejamentos para novos endividamentos sem os quais parece inviável (Augel 2007). Aliás, foram essas condições caracterizadas que fizeram com que a Guiné-Bissau passasse a ser condicionada pela agenda das agências bilaterais e multilaterais de cooperação sobre o que fazer para continuar a receber o financiamento externo – feito num

processo sem engajamento da sociedade nacional (Gomes 1996; Monteiro 1996). O caso concreto encontra-se no projeto neoliberal supracitado, ao qual o continente africano foi submetido pelas instituições de *Bretton Woods*, às quais se juntaram a União Europeia (UE) e as agências das Nações Unidas, a “reformas político-econômicas” com a imposição do programa de “ajustamento estrutural”.

De modo geral, tomando em consideração o quadro acima apresentado, percebe-se que os resultados concretos na matéria do “desenvolvimento” (que compreende a questão agrária) têm sido negativos em grande parte dos países do continente africano, por conta de uma importação acrítica de modelos exógenos, que acabam por entrar em choque com as culturas locais, como no caso de Guiné-Bissau. Grande parte das sociedades ou Estados africanos têm visto e vivido uma diminuição progressiva da produção de alimentos, o já referido êxodo rural acelerado, uma dependência externa incontornável, a ameaça permanente de colapso econômico e a expropriação de terras num grau muito elevado. São questões que preocupam os cientistas sociais e as sociedades africanas, sobretudo neste momento em que o continente se encontra num ritmo acelerado do seu crescimento demográfico (Migot e Adholla 1994; DFID 1999; Moyo 2018).

Feito isso, e também para uma compreensão mais próxima possível desses desafios fundiários e de desenvolvimento que a África enfrenta, entende-se que é preciso problematizar essas complexidades acima apresentadas. Esse exercício, que demanda um recuo histórico para compreender as origens do problema, nos remonta ao passado colonial do continente. Conforme será analisado e problematizado mais adiante, o debate sobre a terra na África é um tema há muito explorado pelos cientistas sociais, suscitando várias interpretações. Hoje em dia, têm emergido novas questões que, por sua vez, estão ressignificando e ampliando o debate – o gênero e trabalho, por exemplo.

Debatendo a terra na África: uma disputa epistemológica entre titãs

Iniciamos a apresentação deste trabalho demonstrando os desafios socioeconômicos e políticos, sobretudo no domínio fundiário, que a África vem enfrentando ao longo do tempo. Para aprofundar essas e demais questões levantadas anteriormente, propõe-se, nas linhas que se seguem a esta seção temática, uma narrativa crítica do debate sobre a terra na África.

O neoliberalismo teve/tem impactos particulares (e contínuos) no continente africano, e foram/são pesados. Segundo Ossome (2015): “em muitos países, a segunda onda de políticas neoliberais (liberalização política imposta por instituições internacionais) reforçou o paradoxo de um Estado que é onipresente e completamente ausente” (Ossome 2015, 14). Ou seja, promoveu-se uma descentralização do seu poder administrativo com a criação de estruturas locais e regionais mas, na prática, não consegue canalizar os recursos necessários para o financiamento das demandas locais.

No domínio fundiário, conforme atesta Amin (2002), o neoliberalismo subordinou a produção familiar e os processos de trabalho e extraiu mais-valia por meio de desigualdades de troca e dominação política, minando assim a relativa “liberdade” das relações de trabalho das famílias rurais. Mas, Amin (2002) acreditava que se o neoliberalismo teve impactos na desarticulação ou minou a potencialização da agricultura africana, foi mais uma continuidade da política colonial do que uma (re)invenção neoliberal. Ele defendia que a colonização havia alcançado o êxito de romper com as leis costumeiras do poder consuetudinário, que mediavam as relações de acesso à terra nas sociedades étnico-rurais africanas (Amin 1972). O Estado pós-colonial, segue Amin (1981), após o seu empoderamento, acelerou os processos de transformação de terras comunais em propriedades particulares/privadas³. No caso específico de Guiné-Bissau, conforme explica Nassum (1991), é a partir desse momento que o Estado vai apropriar-se de algumas terras para agricultura estatal.

E, nessa mesma linha de raciocínio de Amin (1972; 1981; 2002), mas com um significativo deslocamento, Mahmood Mamdani (1987) fala do problema institucional que a colonização criou e que nunca foi resolvido no tocante à questão agrária. Segundo ele, as leis administrativas coloniais institucionalizaram “uma forma de gerenciar as áreas rurais que criou um despotismo e desestruturou as sociedades de linhagens, permitindo os chefes tradicionais a apropriar-se de terras e outros bens materiais locais”⁴ (Mamdani 1987, 24). No entender de Mamdani (1996), a liberdade de controle de terras por parte dos próprios autóctones ou o sistema comunal rural abriu o caminho para que a colonização conseguisse manipular e institucionalizar a questão agrária ao seu favor.

3 Por isso que Amin aponta três momentos de expropriação de terra na África: colonial, ajuste estrutural e pós-crise 2008. Segundo ele, existem disputas rurais e urbanas pela terra (afirmando que o êxodo provoca essa disputa na zona urbana).

4 Importa salientar que é, também, por conta dessa leitura que Mamdani tem sido acusado de homogeneizar as sociedades rurais africanas (ver Paris; Moyo 2005).

Quem também ofereceu um subsídio muito consistente nessa crítica à colonização em relação ao campesinato africano, aliás, muito antes de Amin (1972) e Mamdani (1996), foi Amílcar Cabral (1953). Após um envolvimento empírico nos estudos agrários da antiga “Guiné-Portuguesa”⁵, e verificando que o número médio de unidades de trabalho por exploração agrícola e por etnia oscilava entre 3 e 7, enquanto que a área cultivada representava 12,21% da superfície do território nacional (isto é, deduzida a parte líquida), defendeu que este número era muito reduzido se considerarmos efetivamente toda área cultivável. A. Cabral (1953) afirmara que a colonização portuguesa manteve o “caráter rudimentar” da técnica dos camponeses locais (nomeadamente no que diz respeito às alfaias agrícolas), ao invés de estimular um desenvolvimento desse setor pela implementação de técnicas mais avançadas. Ainda, sustentou que as condições técnicas, econômicas e sociais em que se processava a agricultura guineense da época colonial impossibilitava um aumento substancial da área cultivada para exploração agrícola nacional (Cabral 1975). Cabral criticava o fato de a colonização portuguesa ter deixado o campesinato guineense à sua própria sorte, visto que haviam muitas áreas economicamente cultiváveis na Guiné dessa época (1953) que não eram bem aproveitadas para diversificação da produção nacional, e apenas eram cultivadas cerca de 41% dessa área cultivável.

Foi daí que surgiu, portanto, uma questão que para Cabral (1953) era crucial e que sustentava, no seu entendimento, a necessidade de uma autodeterminação nacional, cujos protagonistas deviam ser os “bons filhos da terra”. Para Cabral, diferentemente de Amin (1972) e Mamdani (1996), a colonização portuguesa, por exemplo, não conseguiu o êxito de desarticular as estruturas tradicionais consuetudinárias que garantem o acesso à terra na África (Cabral 1953), apesar de existir todo um aparato montado formalmente com esse propósito. Na visão de Cabral (1953), o projeto da colonização portuguesa de desarticular as estruturas tradicionais camponesas falhou por uma questão prática.

O nosso camponês não sabe ler nem escrever e quase não tem relações com as forças coloniais, exceto o pagamento dos impostos, que, mesmo assim, não paga diretamente; a classe operária não existe como classe bem definida, trata-se apenas de um embrião em via de desenvolvimento; finalmente, não há entre nós uma burguesia economicamente válida, porque o imperialismo não permitiu que se for-

5 Cabral, enquanto engenheiro agrônomo e funcionário do regime colonial português, coordenou o Recenseamento Agrícola da Guiné (em meados de 1953). Os resultados do recenseamento encontram-se dispersos nos 471 quadros constantes de um relatório enviado ao governo colonial português.

masse. Formou-se, no entanto, ao serviço do próprio colonialismo, uma camada social que é hoje a única capaz de dirigir e utilizar os instrumentos de que se servia o Estado colonial contra o nosso povo: a pequena burguesia africana (Cabral 1975, 121).

Geralmente, os governos coloniais podiam tomar à força algumas terras sempre que “justificasse” (tanto para construção de estradas, rodovias etc.), mas o fato de grande parte dos camponeses não possuírem uma relação com as forças coloniais permitia o normal funcionamento dessa estrutura consuetudinária - defende Cabral (1953). E no caso específico da Guiné “portuguesa”, a questão era mais evidente, já que o sistema colonial português não chegou a se apropriar de muitas terras, pelo menos em grande escala, para uma agricultura do Estado ou grandes construções de rodovias e algo parecido – isto pode ser comprovado quando olhamos para crítica que Cabral (1966) fez à colonização portuguesa por falta de infraestruturas na Guiné. Também deve-se levar em consideração o fato de a colonização portuguesa só ter conseguido capitalizar o arquipélago dos Bijagós a partir de 1936⁶ e de, mesmo assim, nunca ter conseguido interferir diretamente na estrutura de poder dessa sociedade étnico-rural da Guiné (Mendy 1990).

O “êxito” da colonização portuguesa na Guiné, afirma Cabral (1966), diferentemente de Cabo Verde, onde foi financiada uma minoria ínfima pertencente a pequena burguesia local a tomar terras e criar grandes fazendas, foi um sucateamento do campesinato guineense - num sentido, de fato, de abandono. Por isso que para Amílcar Cabral (1975) a luta de independência deveria simbolizar uma luta para garantir uma distribuição equitativa de terras em Cabo Verde (reforma agrária, entre outras questões sociais) e uma potencialização da agricultura na Guiné (um desenvolvimento por via campesina), também seguido da luta para superação de outros desafios sociais.

Para Cabral (1966), era evidente a tentativa de institucionalização da forma de gerenciar as áreas rurais na África, com o propósito de desestruturar as sociedades de linhagens, isto por parte da colonização, assim como vieram atestar Amin (1972; 1981) e Mamdani (1987; 1996). Mas, a tentativa

6 Recordemos as várias tentativas fracassadas desencadeadas pelo governo colonial português contra as tropas bijagós comandadas pela temível Rainha Bijagó, Okinka Pampa, até a última campanha de “pacificação” em 1936.

não vingou em todas as partes do continente do ponto de vista prático, como no caso da Guiné por exemplo⁷.

Segundo consta no Relatório Geral sobre a luta de libertação nacional apresentado na Conferência das Organizações Nacionalistas da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde, realizada em Dakar (capital do Senegal) de 12 a 14 de Julho de 1961, Cabral, naquilo que chamou de “o absurdo da nossa situação”, mostrou que os povos da Guiné, sobretudo os que eram caracterizados por “indígenas”, “gozavam” de um estatuto “especial” de acordo com a Constituição Portuguesa. Ao apresentar a Lei Orgânica do Ultramar e o conhecido “Estatuto do Indigenato”, Cabral denunciou uma lista de proibições a que o “indígena” era sujeito do ponto de vista legal, quais sejam:

- b) para mudar de residência, no interior da mesma circunscrição, necessita da autorização da entidade administrativa local; a mudança para regedoria situada noutra circunscrição depende de autorização “dos administradores interessados” (art. 9, parágrafo único *ibidem*);
- c) não pode eleger, investir, depor nem reintegrar os chefes tradicionais sem a aprovação da entidade administrativa (art. 11 e 14, *ibidem*);
- d) não lhe são concedidos direitos políticos em relação às instituições não indígenas que decidem da sua vida econômica, política, social e cultural (art. 23, *ibidem*);
- e) não tem liberdade de seguir os seus usos e costumes, se estes forem considerados como incompatíveis com “o livre exercício da soberania portuguesa” (art. 138 da Constituição Portuguesa);
- f) as penas de prisão a que está sujeito “podem ser sempre substituídas por trabalho obrigatório” (art. 26 do Estatuto) (Cabral 1975, 100).
- h) Para estar sujeito à lei comum no que se refere às relações familiares, sucessões, comércio e propriedade imobiliária, é necessário que “o seu pedido seja aceito pelo juiz municipal, depois da garantia, dada por dois cidadãos respeitáveis, que o indígena adotou, a título definitivo, a conduta pressuposta para a aplicação

7 Existiam os mecanismos legais criados para imiscuir nas estruturas sociais das sociedades étnico-rurais africanas e com o propósito de desarticulá-las. Mas, a resiliência de muitas delas fez com que resistissem a essa tentativa “legal” de proibições ou privações de liberdades na zona rural.

dessas leis, e ainda de outras formalidades que o juiz considerar necessárias” (art. 27 e 28, Cabral 1975, 100);

- i) não pode adquirir individualmente direitos para apropriação privada da terra, a menos que seja em condições muito especiais, como, por exemplo, “posse de boa fé, contínua, pacífica e pública, durante pelo menos dez anos, de terras anteriormente vagas ou abandonadas, onde possa provar a existência de árvores bem cuidadas ou de cultura permanente realizada pelo possuidor” (art. 38 39 e respectivos parágrafos, Cabral 1975, 100);
- j) nos casos excepcionais em que é proprietário, é “obrigado a manter o terreno sempre limpo, colher os frutos, transformar progressivamente a cultura primitiva em cultura ordenada”. Se isto não se verificar e se afastar das suas terras durante um período superior a três meses, são-lhe impostas “obrigações públicas” (art. 41, Cabral 1975, 100);
- l) as suas propriedades rurais e urbanas não podem ser, em geral, empenhadas nem são suscetíveis de servir de garantia à obrigação (art. 46, Cabral 1975, 100);
- m) em casos especiais, mas de definição imprecisa, não pode vender livremente os artigos da sua produção agrícola, podendo a venda ser “condicionada, limitada ou proibida pelas autoridades administrativas” (art. 219, Cabral 1975, 100);
- n) as suas questões de natureza judicial não são julgadas pelos tribunais comuns e o seu “julgamento compete ao juiz municipal” (Base LXV da Lei Orgânica do Ultramar) (Cabral 1975, 100-102).

Ou seja, aqui Cabral apresenta-nos uma série de proibições que faziam parte do aparato que o governo colonial português adotou como estratégia para tentar desarticular e dominar as estruturas de poder étnico-rurais africanas. Segundo o seu entendimento, apesar dessas proibições terem uma determinada concretude, não impactaram tanto ao ponto de eliminar quaisquer formas de organização cultural dos povos da Guiné, por exemplo.

Por isso que neste caso concreto da Guiné, tomando em consideração o abandono que o campesinato guineense sofria na época, em que só 41% da área economicamente cultivável era aproveitada, mas de forma rudimentar, para Cabral (1953), o foco da questão não era sobre a rearticulação das estruturas sociais étnico-rurais (como no caso talvez de Cabo Verde), mas sobre a forma de aperfeiçoar a resiliência da estrutura autóctone existente. A questão aqui, para Cabral (1975), cingia na forma de viabilizar a potencialização da

agricultura ou criação de condições para uma irrigação artificial que desse sustentabilidade a uma industrialização ecológica do campesinato. Por isso indagava:

será viável submeter ao cultivo os restantes 59% da área efetivamente cultivável? [E responde que] essa viabilidade depende fundamentalmente de fatores de natureza técnica e social. Uma técnica alicerçada no conhecimento científico do meio (meios físico e humano), apoiada pela investigação e pela experimentação, e que seja concomitante com uma progressiva melhoria das condições de vida do agricultor ‘índigena’ (Cabral 1977, 44).

Aqui, de uma maneira geral, Cabral já apontava os caminhos que deveriam ser percorridos para resolver os problemas fundiários da Guiné depois da independência, sobretudo no que tange à exploração agrícola, do aumento substancial da área cultivada, desviando da realidade colonial baseada unicamente nos instrumentos e nos braços de que dispunham os camponeses nacionais (Cabral 1975). No entender de Cabral (1975), a independência serviria para eliminar o sucateamento que a agricultura guineense vinha sofrendo por parte do sistema colonial português e cuja profundidade acabou por criar uma dependência da economia nacional a monocultura e monoexportação de *mancarra*/amendoim.

Agora, passados quase 47 anos após a independência nacional (24 de setembro de 1973), importa questionar: será que a política da diversificação da produção nacional, tal como preconizava Amílcar Cabral, foi efetivamente implantada? A economia guineense ainda permanece refém dessa política monoexportadora ou conseguiu driblá-la? Bom, a realidade atual de Guiné-Bissau dá-nos respostas controversas em relação a essas questões. Aparentemente, o país ainda permanece refém da monocultura, mas agora com contornos maiores. Migra-se de uma monoexportação de *mancarra*/amendoim, que caracterizava o período colonial analisado e criticado por Cabral (1953), para monocultura e, conseqüentemente, a monoexportação de castanha de caju (ECA 2015; FMI 2017; BM 2016). E se antes a *mancarra* – que foi a primeira e, efetivamente, a mais expressiva cultura de exportação nacional da “Guiné-Portuguesa” – ocupava 70,78% da exportação (ver os dados do estudo agrário da Guiné, 1953), hoje a cajucultura ocupa mais de 90% da exportação nacional (ECA 2017).

Ou seja, as outras culturas que no período colonial eram secundariamente exploradas e que, segundo a visão de Cabral (1977), deveriam ter um lugar de mais relevo na agricultura guineense pós-independência (a man-

dioca, a batata doce, a cana sacarina, o milho brasil, o feijão e outras culturas alimentares), infelizmente não foram técnica, econômica e socialmente bem orientadas pelos sucessivos governos de Guiné-Bissau (Galli 1989; Cardoso 1991). E mesmo as atuais culturas principais (cajucultura e orizicultura) ainda dão, como se diz, produções unitárias e rendimentos baixos⁸. Daí o fato de que um dos problemas urgentes do campesinato guineense continua sendo o da diversificação e melhoria da condição produtiva no campo. O aumento da produção, da diversificação e do rendimento unitário das culturas de maior interesse, como já ensinava Cabral (1977), ainda permanecem como o primeiro passo a dar-se no sentido do progresso da agricultura nacional (culturas mais rendosas, maiores áreas cultivadas, maiores produções, melhores condições de vida no campo e na cidade).

Ou seja, o período após a independência ficou marcado por uma crescente desilusão (Mkandawire 2005). Aliás, é preciso lembrar que esse período ficou caracterizado também, segundo o relatório do Banco Mundial, por uma acentuada lentidão do crescimento econômico global e uma mediocridade da produção agrícola conjugada com o rápido crescimento demográfico⁹ no continente (BM 1982), onde, mais tarde, ainda na década 70, vai ocorrer uma diminuição da economia dos Países Menos Avançados (PMA) Africanos em 1,7% ao ano (Cardoso 1991).

O crescimento econômico definiu-se por conta da persistência em seguir, isto por parte dos novos governos africanos, as estratégias coloniais, baseadas na inércia que sucateia o campesinato. Pode não ter sido intencional da parte desses novos governos advindos da luta pela emancipação do continente, mas, assim como reconheceu implicitamente o ex-presidente do Banco Mundial, A. W. Clausen, “a importação [acrítica] do modelo ocidental de desenvolvimento do tipo neoliberal ensaiado pelos países europeus e a América do Norte é que falhou” (Cardoso 1991, 5). Ou seja, no caso específico da Guiné-Bissau

[...] a estratégia de desenvolvimento econômico implícita em toda a obra de A. Cabral e na condução da luta de libertação nacional – das quais o PAIGC transformado em Estado reclama o legado teórico e a legitimidade histórica – que apontava para um papel central da produção popular, baseado no esforço e iniciativa dos camponeses e

⁸ Em relação a monocultura de caju que hoje domina a nossa exportação, o rendimento depende sempre da volatilidade do preço no mercado internacional ou das cadeias globais de valor.

⁹ Ver o relatório do Banco Mundial intitulado *Le développement accéléré au Sud du Sahara*, 1982, p.5.

na tradição socioeconômica comunitária e de cooperação no trabalho produtivo nas tabancas [aldeias], foi ignorada (Cardoso 1991, 5)

O Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) ainda tentou seguir a estratégia de desenvolvimento preconizado por A. Cabral (1966), convocando o seu III Congresso (1977) para enunciar uma estratégia de desenvolvimento que elegia a agricultura como o setor primário/prioritário para o investimento, como um passo que facilitasse a industrialização do país (Cardoso 1991). Este plano estratégico de desenvolvimento nacional concebia a agricultura e a indústria como dois pólos que deveriam estimular-se mutuamente e tenderiam a uma relação de equilíbrio e harmonia uma com a outra (Galli 1989). Mas, na prática,

[...] aquilo que se poderia chamar de tomadas de posição *ad hoc*, porque não serviam a estratégia enunciada, deram prioridade a projetos industriais estatais em grande escala financiados com empréstimos a longo prazo e que funcionavam em média a 25% da sua capacidade. Uma parte considerável de recursos externos foi utilizado na modernização do equipamento, que não foi acompanhada, ao mesmo tempo/ritmo, pela evolução da capacidade da sua utilização produtiva, da sua gestão e da sua manutenção. Os novos quadros do país concentraram-se em Bissau para apoiar o esforço inicial de auto-organização do governo, e os investimentos seguiram igualmente esta concentração na capital, em total desacordo com a estratégia oficial de desenvolvimento (Cardoso 1991, 6).

No caso aqui, os ensinamentos de Cabral, no que toca com a permanente necessidade do “discurso/teoria seguir sempre a prática e vice-versa” e o de “pensar para melhor agir e agir para melhor pensar [...] envolvendo sempre a massa”, foram relegados ao esquecimento nos anos posteriores à independência. “Foi, pelo contrário, praticada uma política econômica de lançamento de grandes projetos estatais, financiados por capital estrangeiro, privilegiando a cidade em detrimento do campo” (Cardoso 1991, 8). E o problema fundiário só têm crescido e ganhado cada vez mais contornos maiores.

Voltando ao debate sobre a terra na África em geral, dizer que a colonização conseguiu o êxito de romper com as leis costumeiras do poder consuetudinário que mediavam as relações de acesso à terra nas sociedades étnico-rurais africanas, assim como veio a ser defendido por Amin (1972), ou que a colonização institucionalizou o despotismo ao ponto de criar um sistema classista em que os chefes ditos tradicionais conseguiram apropriar-se de várias terras e outros bens materiais, como afirmou Mamdani (1996),

para Cabral (1975a) não são realidades passíveis de uma universalização. No entender de Cabral (1977), do mesmo modo que a colonização é marcada por diversas formas no continente africano (colonização direta e indireta etc.), assim, também, é diversa a forma como tentaram imiscuir na questão agrária de cada realidade. Por isso, propõe o estudo da “realidade concreta” de cada caso como estratégia para a compreensão das continuidades e rupturas desses processos supracitados. Aliás, Cabral (1977) mostrou, como exemplo, o caso de Cabo Verde e da Guiné, pertencentes a mesma colonização, mas com contrastes diferentes no quesito fundiário. No caso da Guiné, disse que houve uma tentativa significativa e bem articulada de ponto de vista formal, embasada até na constituição portuguesa (anteriormente ilustrada), por parte do regime colonial português com o propósito de desarticular as estruturas étnicos-rurais autóctones. Mas, a capacidade resiliente desta última a permitia manter-se (Cabral 1966).

Todavia, importa reiterar que o debate sobre a terra na África não se limita a Cabral (1953; 1966), Amin (1972; 1981) e Mamdani (1987; 1996), como apresentamos até aqui. Existem outras múltiplas contribuições que se configuram tão interessantes quanto as já apresentadas e discutidas até aqui.

Dentre as quais, destacamos uma outra figura que também faz um contraponto a S. Amin (1972) e Mamdani (1987), e diga-se com uma certa radicalidade na abordagem. Aqui nos referimos ao destacado pensador sul-africano, Archie Mafeje¹⁰ (1981; 1991) – que defende que as sociedades de linhagens são tão resilientes, sobretudo no domínio fundiário, que nem a colonização – e muito menos os governos independentistas africanos – conseguiram alterar as leis costumeiras do direito consuetudinário, que regem os processos de distribuição de terras nos campos.

No entender do Mafeje (1991), a relevância teórica e empírica das epistemologias euro-ocidentais para o estudo da transição agrária na África são altamente questionáveis. Ele rejeitou a suposição de que a transição agrária clássica e o capitalismo são aplicáveis à transformação das formações sociais africanas (Mafeje 1981). O seu esforço, inicialmente, como atesta Moyo (2018), visava a desmascarar especificamente as “concepções equivocadas dominantes sobre o sistema de posse de terra na África”, apontando para a genealogia dos direitos à terra e elucidando sua base sistêmica ancorada em

¹⁰ Archie Mafeje dedicou parte importante dos seus escritos à evolução das relações de trabalho fundiários e agrários na África, incluindo as diferenças entre a colonização e a pós-colonização. E influenciou bastante os trabalhos de muitos pensadores africanos, dentre os quais destacamos as obras de Sam Moyo (2005, 2008, 2011) e Thandika Mkandawire (2004, 2005).

sistemas de linhagens autóctones resilientes e que controlam os procedimentos de acesso à terra e do seu uso para trabalho (Mafeje 1991).

Para Mafeje (1991), foi o antagonismo entre a pequena burguesia reacionária e as classes dominantes da elite do poder, por um lado, e os pequenos produtores agrícolas por outro, que permitiram ao capital monopolista extrair excessivamente a mais-valia dos produtores domésticos, impedindo assim a acumulação interna e a perspectiva de investir em melhorias tecnológicas. Sua crítica aqui direciona-se à pequena burguesia africana, que falhou em aproveitar o Estado para promover o projeto de desenvolvimento nacional, “como nacionalismo Africâner, por exemplo, havia feito de forma controversa, enquanto a ausência de um proletariado desenvolvido antecipou as pressões sociais de um desenvolvimento voltado para o interior” (Moyo 2018, 214). Mafeje (1991) recusa a tese de que as deficiências na posse de terra restringiam o crescimento da produtividade agrária. Defende que nas antigas colônias, onde ocorreu a alienação em larga escala de terras, a agricultura capitalista baseada na exploração de mão de obra barata gerou aumento da produtividade agrária e acumulação em certa medida, mas com um tremendo custo social (Mafeje 2003).

Para Mafeje (1991), a fraca produtividade agrícola na África pós-colonial ou independente teve mais a ver com processos políticos e econômicos que o sistema de posse de terra *per se*. Por isso, concluía que não havia um problema fundiário nas ex-colônias, porque a colonização não conseguiu destruir o sistema de linhagem que gere o acesso mais ou menos igualitário da terra, pelo menos não na dimensão que Amin (1972; 1981) e Mamdani (1996) defenderam. O ponto central da contribuição de Mafeje para o debate sobre a posse de terra na África, conforme explica Moyo (2008), é o argumento de que o modo tributário de produção estava ausente na maioria das formações sociais pré-capitalistas da África não colonial. Assim, a produção familiar de linhagem africana e seus regimes tributários não levaram a uma classificação social baseada em concentração e relações vinculadas de trabalho (ou arrendamento), como a experiência da transformação agrária em outros lugares havia demonstrado (Mafeje 1981).

Lembremos que, para Amin (1972), o capitalismo subordinou a produção familiar e os processos de trabalho e extraiu mais-valia por meio de desigualdades de troca e dominação política, minando assim a relativa “liberdade” das relações de trabalho das famílias rurais. Para Mafeje (1991), embora algumas formações sociais africanas tenham desenvolvido modos tributários de produção, esse desenvolvimento não levou, em regra, a significativos processos de diferenciação social, sem falar na formação de classes baseada na

propriedade capitalista e nas relações exploradoras de terra e trabalho. Em vez disso, apesar de seu controle político mais amplo de assuntos e recursos, os reis, chefes e outras elites burocráticas receberam um tributo limitado de bens e serviços “perceíveis” ativos, que não formavam qualquer base para acumulação (Mafeje 1991). Quer dizer que não houve, no entanto, apropriação significativa de terras por parte de “chefes tradicionais”, pelo menos na dimensão que Mamdani (1987; 1996) faz crer. Explica Mafeje (1991) que

[...] o capitalismo colonial falhou em impor propriedades fundiárias e relações de trabalho baseadas em classe na África, mesmo em casos como Buganda, onde se supunha erroneamente que havia feudalismo antes da colonização e que após a colonização os “proprietários” se tornaram produtores “capitalistas” como mostra Mamdani (Mafeje 1991, 92).

No entender de Mafeje (1991), a razão do problema agrário africano consiste na não realização de “excedentes” que pudessem ser investidos na intensificação do uso da terra, por meio de técnicas agrícolas e de processamentos aprimorados.

Consequentemente, os camponeses africanos permaneceram como produtores autônomos, que usavam principalmente o trabalho familiar em terras que controlavam mediante um “sistema de posse de terra redistributiva”, com base no sistema de clãs de linhagens autóctones (Mafeje 2003).

Embora as formações sociais na África não colonial haviam sofrido alguma adaptação durante e após a colonização, suas estruturas sociais básicas ou modos de organização rural e produção agrícola não haviam sido substancialmente reestruturados, particularmente em termos de posse de terra e relações de trabalho das famílias (Moyo 2018, 221).

No entanto, Mafeje só vai reconhecer, mais tarde, que as relações exploradoras terra-trabalho, como aluguel de terras e acordos de parceria, estavam emergindo em várias partes do continente antes da independência, principalmente em alguns países da África Ocidental, como no caso de Gana (Mafeje 2003). Conforme atesta Moyo (2008), Mafeje ainda acreditava que isso não prejudicou substancialmente o modo de organização e produção social baseado em linhagens, nem levou à extensa formação de uma classe agrícola capitalista.

Bom, enquanto Mafeje conceitua convictamente a genealogia da maioria dos sistemas de posse de terra na África pós-colonial, afirmando

que a concentração de terra e a formação de classes agrárias baseadas nas relações capitalistas de propriedade e exploração do trabalho foram limitadas antes e durante a colonização, Sam Moyo (2005; 2008; 2011) vai tentar provar empiricamente que ele havia subestimado os processos de expropriação de terras, a concentração e a mercantilização que estavam sendo consolidadas após a independência – particularmente quando o neoliberalismo se enraizou na África a partir dos anos 1980 (Moyo 2018).

Moyo (2008), por sua vez, sobretudo naquilo que caracterizou por mudança de relações de terras na África, aponta que a crescente expropriação, concentração e mercado de terras que surgiram a partir da década de 1980 demonstram que a base legal para a criação de propriedade privada e novos sistemas de alocação e administração da terra já haviam sido estabelecidas durante a última década de colonialismo, levando a uma deposição parcial do sistema de posse de terra familiar, relativamente igualitário e socialmente fundamentado. Remetendo ao caso da Guiné-Bissau nessa época, Nassum (1991) afirma que o ajustamento estrutural, imposto pelas agências internacionais de cooperação, vão incentivar a criação e registro formal de propriedades privadas, mas até então não existia uma legislação que regulamentasse essas relações.

Moyo provou a Mafeje que novas noções e formas de uso e propriedade da terra, bem como os direitos e responsabilidades relacionados à gestão da terra e dos recursos naturais, estavam emergindo (Moyo 2008). Ao contrário das leis costumeiras de acesso à terra étnico-rurais, os africanos que vivem em áreas sob os sistemas de posse de terra agora ocupavam essas terras por meio de permissão legal do Estado, que se tornara o proprietário final ou detentor de título radical da terra (URT 1992; Moyo 2018).

Sam Moyo (2008) defende que os camponeses autóctones continuaram a se relacionar de acordo com a lei consuetudinária que governava suas relações fundiárias, mas sempre que o Estado desejasse ocupar e usar a terra, esta poderia ser retirada por meio de decreto administrativo, inclusive remoções. Ainda, só era proprietário de terra quem possuísse uma titulação legal emitida pelo Estado. Nisso, Moyo (2008) afirma que, durante a década de 1980, observou-se um aumento na incidência de vendas e aluguel de terras “informais” na “África independente”. Tais mercados formais e informais de terras e transferências não mercantis tendiam inicialmente estar associados a crescentes pressões populacionais e à maior comercialização agrícola (André e Platteau 1995; Moyo 2018).

As compras de terras estavam sendo consideradas como tendo um impacto positivo nas capacidades individuais das famílias de mobilizar alimentos para sua sobrevivência, embora as evidências também mostrassem que as famílias que vendiam terras acabaram sendo cooptadas no mercado de trabalho e não conseguiram sustentar seus meios de subsistência. E a evidência empírica também sugeriu que a privatização da terra não resultou necessariamente em maior produtividade da terra e do investimento na agricultura (Migot e Adholla 1994; Moyo 2018, 229).

Ou seja, desde que o Estado na África independente assumiu maiores poderes de propriedade da terra e outros direitos, permitindo sua venda e arrendamento, a posse da terra por via das leis costumeiras tornou-se insegura e menos reconhecida na sociedade. Quer dizer que a África independente está enfrentando agora questões socialmente significativas de acesso desigual e de escassez de terras, polarizadas tanto pela mudança demográfica quanto pela expropriação da terra.

E, com isso, conforme atesta Dzodzi Tshikata, a resiliência de estruturas desiguais de poder social baseado em patriarcado, fundamentado nas estruturas domésticas de linhagem-clã, também provam que as desigualdade de terra com base no gênero estão aumentando à medida que os direitos dos jovens e migrantes se tornam nebulosos, especialmente a partir dos anos 1990 para cá (Tsikata 2015). Neste caso, as mulheres geralmente encontram-se numa posição periférica em relação ao controle e acesso a terras agrícolas, ao mesmo tempo em que são submetidas a atividades-chave de trabalho agrícola, além da reprodução e manutenção das famílias em áreas rurais e urbanas (Tsikata 2015).

Além disso, a escassez de terras e as desigualdades no acesso à terra também contam com outros fatores decorrentes de calamidades naturais (secas, inundações) e deslocamentos de guerras civis e conflitos em crescente ascensão (Moyo 2008).

Conclusão

O presente trabalho apresentou e problematizou a questão agrária no continente africano em geral, correlacionada com a experiência específica da Guiné-Bissau a partir do período neoliberal. Tentou-se apresentar uma radiografia histórica que marcou o debate fundiário no continente e que segue, nos dias de hoje, mobilizando diversos autores de variadas regiões da África, e confrontá-los com as perspectivas cabralistas (Amílcar Cabral) sobre

como a agricultura e a indústria deveriam estimular-se mutuamente, em equilíbrio e harmonia, considerando também a questão do gênero/trabalho, para o alavancamento do campesinato africano.

Constituindo uma pesquisa em andamento, mobilizamos alguns autores para o debate mas sem esgotar o seu pensamento. Nossa postura analítica procurou adotar uma abordagem mais introdutória e menos complexa das discussões, incorrendo todos os riscos que essa estratégia metódica apresenta. Contudo, esperamos ter oferecido os subsídios para o entendimento do debate sobre a terra na África.

REFERÊNCIAS

- Amin, Samir. 1972. "Modes of Production and Social Formations". *Ufahamu - A Journal of African Studies*: 57-85. 4(3).
- _____. 1972. "Underdevelopment and Dependence in Black Africa". *Journal of Modern African Studies*: 32-58. 10(4).
- _____. 1981. "GeoPolitics of contemporary Imperialism". In *New World-wide hegemony. Alternatives for change and Social movements*. London school. p.02-38
- _____. 2002. *Au-dela du capitalisme sénile (Actuel Marx confrontation)*. Paris. Puf. 208 pág.
- André, C. e Platteau, J.-P. 1995. "Land tenure under endurable stress or the failure of evolutionary mechanisms: The tragic case of Rwanda". *Namur: Faculty of Economics, University of Namur*. 278 pág.
- Arrighi, Giovanni. 1973. "Labour Supplies in Historical Perspective: A Study of the Proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia". In *Essays on the Political Economy of Africa*, organizado por G. Arrighi e J.S. Saul. Nova York e Londres: Monthly Review Press. p. 23-49.
- _____. 2002. "The African Crisis: World Systemic and Regional Aspects". *New Left Review*: 5-36. 2(15).
- AugeL, Moema P. 2007. *O desafio do Escombro: Nação, Identidade e Pós-colonialismo na Literatura da Guiné-Bissau*. – Rio de Janeiro: Gramond.
- Banco Mundial (BM). 1982. *África Subsaariana: Da Crise ao Crescimento Sustentável*. Washington, DC: WB. <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil>
- _____. 2016. *Relatório Anual de 2016 do Banco Mundial*. file:///C:/Users/DELL/Downloads/210852PT.pdf

- Cabral, Amílcar. 1953. "Recenseamento agrícola da Guiné: algumas notas sobre as suas características e problemas fundamentais". *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, v.II, n.43, p.7-243.
- _____. 1966. "Arma da Teoria". In *Unidade e Luta*. Lisboa: 73-110.
- _____. "O papel da cultura na luta pela independência". 1975. In *Nacionalismo e cultura*. Santiago de Compostela: Laidvento. p.123-146.
- _____. 1975. *Análise de alguns tipos de resistência*. Lisboa: Seara Nova.
- Cardoso, Carlos. 1991. "Políticas e estratégias de desenvolvimento sócio-econômico na Guiné-Bissau: fundamento das orientações em matéria de cooperação". *Boletim de Informação Sócio-Econômica (BISE)*, nºs 3-4, INEP, Bissau. p.03-15.
- Department for International Development (DFID). 1999. "Land rights and sustainable development in sub-Saharan Africa: Lessons and ways forward in land tenure policy (Report of a Delegate Workshop on Land Tenure Policy in African nations, Sunningdale, UK, 16-19 February)". Berkshire: DFID.
- ECA [United Nations Economic Commission for Africa]. 2015. *Land tenure systems and sustainable development in West Africa*. Document No. ECA/SA/EGM.Land/2003/2, (pp. 2-3).
- _____. 2017. *Achieving Sustainable Development in Africa through Inclusive Green Growth*. Document N°03/2017. p.02-70.
- Fundo Monetário Internacional (FMI). 2017. "Relatório do ano 2017: Promoção do crescimento inclusivo". <https://www.imf.org/external/pubs/ft/ar/2017/eng/pdfs/IMF-AR17-English.pdf>
- Galli, R. 1989. "Estratégia de desenvolvimento na Guiné-Bissau: a contribuição da Comunidade Europeia". Bissau. *Soronda*, nº 8, INEP. p. 12-79.
- Gomes, Paulo. 1996. "Investimento público na província sul". In *O programa de ajustamento estrutural na Guiné-Bissau: análise dos efeitos sócio-econômicos*, coordenado por António Isaac Monteiro. INEP. Bissau. p. 43-65
- Jao, Mamadu. 1999. *Intervenção rural integrada: a experiência do norte da Guiné-Bissau*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa - INEP. Coleção Kacu Martel, nº 12. p.11-191.
- Kabou, Axelle. 1991. *Et si l'Afrique refusait le développement*. Paris: L'Harmattan.

- Ki-Zerbo, Joseph. 2006 [1972].. *História da África Negra*, 2 Vols. Mem Martins: Europa-América.
- Kodjo, Eden e Chanaiwa, David. 2010. “Pan-africanismo e libertação”. In *África desde 1935*, organizado por Mazrui, A. A. & Wondji, C, 2^{ff} Ed. ver. Brasília: UNESCO, 2010. p.897-924.
- Koudawo, Fafali. 1996. “Pluralismo político na Guiné-Bissau: uma transição em curso”. In Bissau : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, organizado por Fafali Koudawo e Peter Karibe Mendy, 1996 - 164 p.
- Mafeje, Archie. 1991. “The tributary mode in the Interlacustrine: reflections on a hypothesis”. *The theory and ethnography of African Social Formations: the case of the Interlacustrine Kingdoms*. *Codesria Bulletin*, N^{ff} 3 & 4, p. 1-58.
- _____. 1993. “Peasant organisations in Africa: A potential dialogue between economists and sociologists – some theoretical and methodological observations”. *CODESRIA Bulletin*, 1: 14-17.
- _____. 1981. “On the Articulation of Modes of Production”. *Journal of Southern African Studies*: 78-115. 8(9).
- _____. 2003. “The agrarian question, access to land and peasant responses in sub Saharan Africa”. *UNRISD Civil Society and Social Movements Programme Paper No. 5*. 1: 14-17.
- Mamdani, Mahmood. 1987. “Extreme but not exceptional: Towards an analysis of the agrarian question in Uganda”. *The Journal of Peasant Studies*, 14:2, 191-225.
- _____. 1996. *Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Mendy, Peter Karibe. 1990. “A economia colonial da Guiné-Bissau: “nacionalização” e exploração, 1915- 1959”. *Soronda: revista de estudos Guineenses*.- N^{ff} 9 (Jan. 1990), p. 23- 51.
- Monteiro, António I. 1996. “Introdução”. In *Programa de Ajustamento Estrutural na Guiné-Bissau: análise dos efeitos sócio-econômicos*, coordenado por António I. Monteiro. INEP, Bissau. p.11-26.
- Mendy, Peter Karibe. 1993. “A herança colonial e o desafio da integração”. *Soronda: revista de estudos Guineenses*.- N^o 16 (Jul. 1993), p. 3- 37.
- Migot-Adholla, S. E. 1994. “Land, security of tenure and productivity in Ghana”. In J.W. Bruce & S.E. Migot-Adholla (Eds.), *Searching for land tenure security in Africa* (pp. 169–198). Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company.

- Mkandawire, Thandika. 2004. "Rethinking Pan-Africanism". *Paper presented at 1st 1-17. Conference of Intellectuals of African and its Diaspora*, Dakar, out.
- _____. 2005. *African Intellectuals: Rethinking Politics, Language, Gender and Development: Africa in the new Millennium*. pp. 10-35. Londres e Dakar: Zed Books and CODESRIA.
- Moyo, Sam. 2005. "The Resurgence of Rural Movements under Neoliberalism". In *Reclaiming the Land: The Resurgence of Rural Movements in Africa, Asia and Latin America*, organizado por S. Moyo e P. Yeros. Londres: Zed Books. p. 8-64.
- _____. 2008. *African Land Questions, Agrarian Transitions and the State: Contradictions of Neoliberalism*. Dakar: CODESRIA.
- _____. 2018. "Debating the African Land Question with Archie Mafeje". *Ag. South*, 7(2). p. 211-233.
- Moyo, Sam e Yeros, P. (orgs.). 2011. *Reclaiming the Nation: The Return of the National Question in Africa, Asia and Latin America*. Londres: Pluto.
- Moyo, Tsikata e Diop, Yakhm. 2015. "Introduction: Africa's Diverse and Changing Land Questions". In *Land in the Struggles for Citizenship in Africa*, organizado por S. Moyo, D. Tsikata e Y. Diop.. Dakar: CODESRIA. p. (1)1-33
- Nassum, Manuel. 1991. "O impacto social da implantação dos ponteiros na Bacia do Rio Gambiel". *Boletim de Informação Sócio-Econômica (BISE)*, nºffs 3-4, INEP, Bissau. p.17-29.
- Ossome, Lyn. 2015. "Search for the state? Neoliberalism and the Labour Question for Pan-African Feminism". *Feminist Africa*, 20. p.6 - 22
- Patnaik e Moyo, Tsikata. 2011. *The Agrarian Question in the Neoliberal Era: Primitive Accumulation and the Peasantry*. Cidade do Cabo, Dakar, Nairobi, Oxford: Pambazuka.
- United Republic of Tanzania (URT). 1992. *Report of the presidential commission of enquiry into land matters* (Shivji Commission, Vols. I and II). Dar es Salaam e Uppsala: Ministry of Land, Housing and Urban Development, in association with the Scandinavian Institute of African Studies.
- Tsikata, Dzodzi. 2009. "Gender, Land, and Labour Relations and Livelihoods in Sub-Saharan Africa in the Era of Economic Liberalisation: Towards a Research Agenda". *Feminist Africa*, 12.

_____. 2015. *The Social Relations of Agrarian Change*, IIED Working Paper, Londres.

RESUMO

O presente artigo apresenta e problematiza a questão agrária no continente africano em geral – correlacionada com a experiência específica da Guiné-Bissau a partir do período neoliberal. Tentou-se apresentar uma radiografia histórica que marcou o debate fundiário no continente e que segue nos dias de hoje, mobilizando diversos autores de variadas regiões da África e confrontá-los com as perspectivas cabralistas (Amílcar Cabral) sobre como a agricultura e a indústria deveriam estimular-se mutuamente, em equilíbrio e harmonia, considerando também a questão do gênero/trabalho, para o alavancamento do campesinato africano. Constituindo uma pesquisa em andamento, mobilizamos alguns autores para o debate mas sem esgotar o seu pensamento. A nossa postura analítica procurou adotar uma abordagem mais introdutória e menos complexa das discussões, incorrendo todos os riscos que essa estratégia metódica apresenta. Contudo, esperamos ter oferecido os subsídios para o entendimento do debate sobre a terra na África.

PALAVRAS-CHAVE

Transição Agrária; África; Guiné-Bissau; Campesinato; Colonização; Neoliberalismo.

Recebido em 5 de março de 2020

Aceito em 1º de outubro de 2020